

PERGUNTAS FREQUENTES SOBRE O CONCURSO NACIONAL DE LEITURA, 12.ª EDIÇÃO, 2017 / 2018

| | |
|---|--|
| <p>Informação geral sobre o Concurso Nacional de Leitura 12.ª Edição</p> | <p>Regulamento e calendário Acesso ao Formulário de Inscrição Lista dos códigos IGeFE das escolas</p> |
| <p>A quem cabe fazer a inscrição no CNL?</p> | <p>A inscrição no CNL deve ser feita por cada uma das escolas dos Agrupamentos/escolas não agrupadas/escolas privadas/escolas portuguesas no estrangeiro. Esta participação é, por natureza, sempre voluntária.</p> |
| <p>Como se procede no 1º momento da Fase Regional do CNL?</p> | <p>O 1º momento é organizado no contexto de cada uma das escolas de natureza pública ou privada, no território nacional ou no estrangeiro. Cada escola é livre de concorrer em todos os níveis de ensino ou nos níveis que entender.</p> <p>As provas são realizadas de modo descentralizado e com inteira autonomia, podendo apresentar modelos e estruturas diferentes entre si, conduzindo à seleção de um vencedor em cada nível de ensino, no conjunto do Agrupamento / Escola não agrupada / Escola privada, até ao limite de quatro – 1 vencedor para o 1º, o 2º, o 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.</p> |
| <p>Quem seleciona as obras a ler e elabora as provas em cada momento da Fase Regional do CNL?</p> | <p>No 1º momento – Um júri interno ao Agrupamento/escola não agrupada/escola privada/escola portuguesa no estrangeiro seleciona as obras a ler [não necessariamente as mesmas em todas as escolas] e elabora as provas para cada um dos níveis a que concorrerem</p> <p>No 2º momento/provas nas BMs – quem escolhe as obras é um júri municipal constituído por um CIBE, um representante da BM e uma personalidade local ligada à cultura</p> <p>No 3º momento – júri regional composto por representantes da DGLAB, da RBE e uma personalidade de relevo no âmbito da CIM/AM/ASSOC.MUN.</p> |

| | |
|--|--|
| Em agrupamentos e escolas já com as obras selecionadas e mesmo com provas feitas, podem manter-se os processos em curso? | Sim, mas respeitando o calendário e o processo enunciados no Regulamento, relativamente ao 3º momento da Fase Regional |
| Sobre que anos incide a participação dos alunos do 1º Ciclo do EB no CNL? | Incide genericamente sobre os alunos do 1º Ciclo, com o objetivo de selecionar apenas um (ou dois) vencedores, conforme decisão dos júris, em cada momento e tendo em vista a competência leitora dos concorrentes. |
| Como proceder em relação aos 1º e 2º momentos da Fase Regional nos Municípios com apenas um agrupamento ou uma só escola inscrita? | Se no Município só houver um Agrupamento ou se no Município só houver uma escola inscrita, devem selecionar-se, de imediato, dois alunos por nível de ensino, que serão os representam desse Município. O Formulário dos alunos apurados e obras lidas deve ser preenchido entre 20 e 28 de Fevereiro de 2018. |
| Quem apoia a realização do CNL? | O apoio a prestar pode incidir sobre as deslocações, refeições e alojamento. A nível Regional, este apoio é prestado pelas Autarquias; a nível nacional, pelo PNL; a nível internacional, pelo Camões IP e pela DGAE/ DSEEPE. |